

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 65/2018

Insira-se, onde couber, no Projeto de Lei n.º 65/2018 o seguinte dispositivo:

ANEXO (?)

AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS JURÍDICAS (EMENDAS PARLAMENTARES).

Número de Ordem	Nome da Entidade	CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
	Associação de Pessoas com Deficiência de Unaí	12.284.609/0001-19	02.06.04.10.303.2750.0018.4.4.50.42.00	R\$94.456,66

Unaí (MG), 10 de outubro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Líder do MDB

JUSTIFICATIVA

Pretende-se alterar o Projeto de Lei n.º 65/2018, que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por meio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências, no sentido de inserir no Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC, no sentido de incluir, na forma de anexo próprio, as entidades a serem beneficiadas com a destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar ao Orçamento de 2019.

A entidade beneficiada, por intermédio da presente emenda, ficará dispensada do chamamento público, conforme prevê o artigo 41 da Lei n.º 3.083, de 8 de maio de 2017. A presente emenda visa destinar recursos para auxiliar a Associação de Pessoas com Deficiência de Unaí- APDU na construção de uma piscina para atividades de fisioterapia de pessoas com deficiência, visando beneficiar a comunidade local.

Unaí (MG), 10 de outubro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Líder do MDB